



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício Nº 9559/2020/SARH

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

segunda-feira, 06 de julho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 675

Em 20/07/2020

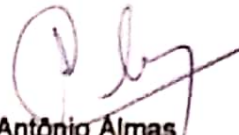
SERVIDOR (A)

Assunto: Sanção do Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo - Mensagem nº 4402/2020.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei Complementar nº 115** que "Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, criação da Unidade Gestora Única sob a modelagem de Autarquia Previdenciária e dá outras providências".

Respeitosamente,


Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora